



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 598/2001 de, 21 de Agosto de 2001.

**EMENTA:** Denomina a Praça Pública na forma que indica e dá outras providência:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **ANA MÔNICA DE ALENCAR**, a Praça Pública do Distrito de Brejinho localizada nas imediações da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

**Art. 2º** - As providências com a aplicação e adaptação ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe – Terça-feira, 21 de Agosto de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE